



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Presidente

INDICAÇÃO Nº 003/93

A Vereadora Signatária, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente ao Exmo. Sr. Presidente e após ouvido o Plenário que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido do mesmo fazer uma reforma na Avenida que se encontra muito acabada, sem laser.

Podendo ser ampliada com um lindo jardim e bastante iluminação, dando mais presença para a nossa cidade, e também para a juventude.

Na Rua Maia Alarcon deixando o trânsito em mão única, tirando o asseso de carros e motos entre a Avenida e a Escola Antônio Alves Maia até a Igreja da matriz, deixando somente para os pedestres evitando acidente próximo a Igreja, onde devemos respeita. Podendo ficar o asseso de mão única e saída na travessa que fica ao lado da Avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 08 de Março de 1993.

*Aldenora Freire do Amaral*

Aldenora Freire do Amaral-Vereadora